

Portaria nº 004 – 2019

Determina a abertura de processo licitatório para a aquisição de produtos alimentícios.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XVII do regimento interno.

Resolve:

Art.1º- Determinar a abertura de processo licitatório para a aquisição de gênero alimentício.

Art.2º- Determina que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais necessários para adquirir o objeto do art. 1º.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Santana da Vargem, em 02 de janeiro de 2019.

Luiz Felipe Mendonça Rodriguez

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

SANTANA DA VARGEM

SITE: santanadavargem.mg.leg.br

**E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,
secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,
compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br, controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br**